

ATA N.º 2

18.
A

---Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 26 DE OUTUBRO/2017.-----

---Presente o resumo do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, o qual acusa um saldo de 30.630,10€ (trinta mil seiscentos e trinta euros e dez cêntimos) assim repartidos: 30.617,10€ (trinta mil seiscentos e dezassete euros e dez cêntimos) em Operações Orçamentais e 13,00€ (treze euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente informa que já foi colocado o novo bebedouro no parque infantil localizado junto ao edifício da Junta de Freguesia, o mesmo foi pago na totalidade **(555.47€, quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos)** pelo Sr. Luís Miguel do Carmo Mendes, pai da criança que partiu o anterior. No próprio dia da sua colocação, durante a noite foi danificado, mais propriamente a torneira, tendo sido reparada no dia seguinte, estando a funcionar nas devidas condições.-----

2
18.

---O Sr. Presidente termina a sua intervenção informando que já se conseguiu retirar a pedra na rua que dá acesso à habitação dos Srs. Francisco Cortes e Fernando Leite, em Prazeres, sendo assim possível dar início ao nivelamento do terreno e posteriormente ao seu calçetamento, aproveitando a calçada existente no Centro Convívio de Prazeres, que tinha sido retirada aquando da reabilitação do espaço envolvente do mesmo.-----

---INTERVENÇÃO DA SENHORA TESOUREIRA-----

---A Sr.^a Tesoureira informa que o Sr. Pároco de Monforte, lhe efetuou um pedido de ajuda para a obra de reparação das infiltrações existentes no telhado da Igreja Matriz de Monforte. A Sr.^a Tesoureira comunicou ao Sr. Pároco que teria de efetuar o pedido por escrito, dirigido ao Sr. Presidente, e só depois o executivo em conjunto analisaria a situação e verificava qual a ajuda que poderia dar.-----

-----PROPOSTAS-----

---PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE-----

DELIBERAÇÃO N.º 03. No uso da competência própria, conferida pela alínea b, e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente, propõe que seja atribuída tolerância de ponto aos trabalhadores aniversariantes da Freguesia de Monforte, se a data do aniversário coincidir com dia de descanso semanal (obrigatório ou complementar) ou feriado, transita para o dia útil imediatamente a seguir. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 04. O Sr. Presidente propõe a realização de um Passeio a Lisboa, composto por uma visita durante a manhã ao

J
F 18

Fórum Almada e na parte da tarde assistir a uma Revista à Portuguesa no Teatro Maria Vitória, a realizar no dia 25 ou 26 de novembro, dependendo da disponibilidade do Teatro e dos autocarros do Município, para o qual iremos solicitar a sua colaboração. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 05. De acordo com os anos transatos e se estar a aproximar o dia de São Martinho, o qual se comemora a cada ano no dia 11 de novembro, propõe o Sr. Presidente de se adquirir 60kg de castanha ao produtor da nossa freguesia, Sr. José Catarino, para oferecer aos 9 funcionários desta autarquia, à Associação e Corpo de Bombeiros Voluntários de Monforte, à Santa Casa da Misericórdia de Monforte e Posto da G.N.R. de Monforte. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou por unanimidade, a aprovação da respetiva proposta.-----

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2017.---

DELIBERAÇÃO N.º 06. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 4º Alteração ao Orçamento das Despesas ano 2017.-----

---ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017.-----

DELIBERAÇÃO N.º 07. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2017.-----

P
18

---ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---CENTRO DE SAÚDE DE MONFORTE – UNIDADE CUIDADOS À COMUNIDADE DE MONFORTE-----

---Pedido de apoio para evento solidário.-----

DELIBERAÇÃO N.º 08. Através de ofício nº11/17, datado de 21 de setembro de 2017, vem a unidade acima referida, informar que no âmbito do mês internacional de prevenção do cancro da mama (outubro), irá organizar em parceria com o Clube Aventura de Monforte, uma caminhada solidária no dia 19 de outubro de 2017, com o objetivo de angariar fundos que revertam, na sua totalidade, a favor do programa de rastreio do cancro da mama, solicitando a colaboração desta Junta, nomeadamente na oferta de um género alimentar que pudesse fazer parte do lanche dos participantes, por exemplo uma fatia de boleima ou bolo seco, para ser oferecida antes ou no decorrer da caminhada. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, adquirindo as boleimas necessárias na Padaria Padiforte de Monforte.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

---Pedido de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 09. Através de MAIL, datado de 10 de outubro de 2017, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Direção, Sr. João Pires, informar que irá organizar, no mês de Dezembro, um Espetáculo de Natal, o qual contará com vários Grupos e integrará também a apresentação do último trabalho do Grupo de Música Popular "Seara Jovem", solicitando assim apoio, nomeadamente através de um subsídio para ajudar a suportar as despesas inerentes ao evento,

principalmente ao lanche convívio que será servido a todos os participantes. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200.00€ (duzentos euros e zero cêntimos).-----

---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE.-----

---Agradecimento Festas/2017.-----

---Através de ofício nº085, datado de 27 de setembro de 2017, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte (SCMM), agradecer a disponibilidade e apoio prestado por esta Junta de Freguesia, por ocasião das Festas em honra de Nossa Senhora do Parto, realizadas nos dias 12,13,14 e 15 de agosto, bem como o subsídio atribuído no valor de 1.500.00€. A Junta tomou conhecimento e felicita a Instituição por mais um ano organizar as tradicionais Festas de Verão, das quais obtiveram um lucro no valor de 9.815.85€.-----

---CASA DAS BANDEIRAS.-----

---Bandeiras, Estandartes e Galhardetes 2017.-----

DELIBERAÇÃO N.º 10. Através de MAIL, datado de 17 de outubro de 2017, vem a empresa Casa das Bandeiras, dar a conhecer os trabalhos que a mesma executa, no que diz respeito a Bandeiras, Estandartes, Galhardetes, etc. A Junta, deliberou por unanimidade, solicitar à referida empresa, cotação de emblemas com o brasão da Junta e Lona em pvc, de forma a verificar a viabilidade de incluir a aquisição no orçamento 2018.-----

---INOVINTER-CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.-----

---Protocolo de colaboração.-----

DELIBERAÇÃO N.º 11. Através de MAIL, datado de 23 de outubro

de 2017, vem o Centro de Formação INOVINTER, após reunir com o Sr. Presidente, apresentar um protocolo de colaboração entre a Junta e a referida entidade, de modo a serem promovidas na nossa freguesia diversas ações de formação. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, assinar o referido protocolo, devido ao mesmo ser uma mais-valia para a nossa freguesia, dando assim a oportunidade aos seus residentes de adquirirem novos conhecimentos e valorizarem assim o seu curriculum, sem terem a necessidade de se deslocar a outra localidade.-----

---LUSITANA.-----

---Propostas de viagens.-----

DELIBERAÇÃO N.º 12. Através de Mail, datado de 25 de outubro, vem a empresa Lusitana Turismo, apresentar várias ofertas de viagens. A Junta, após analisar as ofertas, deliberou por unanimidade, não proceder à organização de nenhum passeio desta envergadura até final do corrente ano.-----

---TERRAS DO CONDESTÁVEL – ADI-TC.-----

---Comunicação PTI de apresentação contínua para as 11 freguesias.-----

---Através de Mail, datado de 25 de outubro, vem a referida associação, informar da existência do PTI (plano de turismo integrado), uma parceria articulada com os municípios, que visa promover globalmente estes concelhos como Um Só Destino. O PTI vigora desde 15 de outubro de 2015 e será brevemente publicitado junto das entidades e empresas concelhias, num evento próprio destinado ao estabelecimento de sinergias empresariais. A Junta tomou conhecimento.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente _____ *Paulo Afonso Borges*

O Secretário _____ *Amorim Pires*

O Tesoureiro _____ *Haris Balsina Belugas*